



Ofício nº.143/2018 - CPL

Campina Grande-PB, 17 de Setembro de 2018.

Senhor Diretor Regional,

Estamos comunicando a Vossa Senhoria que aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), reuniram-se o Senhor Presidente da CPL, os demais membros da CPL e a Comissão Técnica do SESI/PB, para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços apresentados à Concorrência nº. 012/2018, tipo “menor preço”, que tem como objeto **a contratação de empresa de construção civil para execução de obra de adequação e reforma dos centros de atividade do SESI/DR/PB, localizados nos municípios de Patos-PB e Sousa-PB**, conforme descrito no Anexo I parte integrante do Edital. Por atender a todas as exigências do Edital, a Comissão deliberou e considerou vencedora do certame, a empresa:

CONSBRASIL CONSTRUTORA BRASIL LTDA, com sede na Rua São Sebastião, nº. 169, Torre, CEP: 58.040-250, João Pessoa-PB, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.086.586/0001-41, Inscrição Estadual sob o nº. 16123576-0, Telefone (83) 3578-1376.

Com o valor total para o presente certame de **R\$ 815.577,13, 39 (oitocentos e quinze mil quinhentos e setenta e sete reais e treze centavos)**.

Em face do exposto, caso Vossa Senhoria considere do interesse do **Serviço Social da Indústria - SESI/PB**, poderá homologar o referido ato, em nome da empresa vencedora.

Cordialmente,

Emyle Rhaisa dos Santos M. Ferreira
Membro da CPL do SESI/PB

Júlio Cesar Victor Sarmiento
Presidente da CPL do SESI/PB

Minervino Genildo Farias Furtado
Membro da CPL do SESI/PB

Ilustríssimo Senhor
Francisco de Assis Benevides Gadelha
DIRETOR REGIONAL DO SESI/PB

FIEP
*Federação
das Indústrias
do Estado
da Paraíba*

Edifício Agostinho Velloso da Silveira
*Av. Manoel Guimarães, 195 - 2º Andar - José Pinheiro
CEP: 58 407-363 - Campina Grande PB
Telefone/Fax: 0**-83-2101-5482 / 2101-5397
e-mail: licitacao@fiepb.org.br*

SESI
*Serviço Social
da Indústria*

SENAI
*Serviço Nacional
de Aprendizagem
Industrial*

IEL
*Instituto
Euvaldo
Lodi*



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 012/2018

O Diretor Regional do **SESI, Serviço Social da Indústria**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº. 012/2018, tipo Menor Preço, que tem como objeto à **contratação de empresa de construção civil para execução de obra de adequação e reforma dos centros de atividade do Sesi/DR/PB, localizados nos municípios de Patos-PB e Sousa-PB**, de acordo com o Parecer da Comissão de Licitação, contidos na ata da Sessão de Julgamento constantes nos autos do Processo Administrativo nº. 079/2018 e **ADJUDICAR** o objeto acima em favor da empresa:

CONSBRASIL CONSTRUTORA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.086.586/0001-41. Com o valor total para o presente certame de **R\$ 815.577,13, 39 (oitocentos e quinze mil quinhentos e setenta e sete reais e treze centavos)**.

Campina Grande-PB, 18 de setembro de 2018

SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES

Superintendente do Sesi/PB